RESOLUÇÃO N.º 1356, DE 21 DE MAIO DE 2013.

" **Cria a Medalha Legislativa de Direitos Humanos**."

Autor: Djailto Barbosa de Melo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada a **" Medalha Legislativa de Direitos Humanos "** , para pessoas e instituições que se destacam na luta pelos Direitos Humanos.

Art. 2º - A medalha será entregue em Sessão Solene na semana dos Direitos Humanos.

Art. 3º - Cada Vereador poderá homenagear uma pessoa e uma Instituição.

São João de Meriti, 21 de maio de 2013.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
PRESIDENTE

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1º VICE-PRESIDENTE

ANGELA THEODORO DA COSTA
2º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º SECRETÁRIO

VALDECIR DIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO